



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1.027/87

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE  
MENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do  
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições  
legais, através da Lei Municipal nº 486/87 de  
30 de Novembro de 1987.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Suplementar no  
valor de Cr\$:130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), para reforço de Do-  
tações Orçamentárias consignadas no Orçamento vigente a saber:

2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

2100 - GABINETE DO PREFEITO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

ATIVIDADE - 2100.03070202.001 - Manutenção e Assessoramento do Gabinete do  
Prefeito.....

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$: 30.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

57 - HABITAÇÃO

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

327 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJETO - 2500.10603271.004 - Melhoria do sistema de Iluminação Pública  
na sede do Município e Distritos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$:100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... Cr\$:130.000,00

Cont. Fls. nº 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. nº 02

Art. 2º - Os recursos necessários para as Suplementações constantes do Artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento vigente, a saber:

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

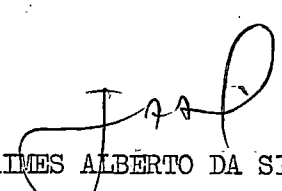
ATIVIDADE - 2300.03070212.003 - Manutenção de Ações de Caráter Administrativo.

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz\$:130.000,00

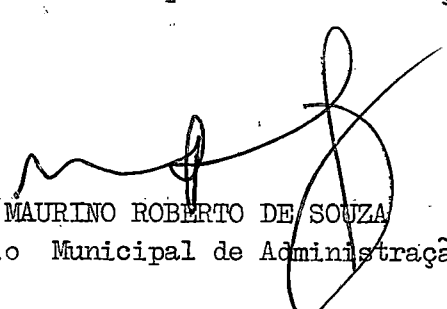
Art. 3º - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de Dezembro de 1987.

  
JAIMES ALBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
MAURINO ROBERTO DE SOUZA  
Secretario Municipal de Administração